ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2024/SEINFRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, E A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA** – **SEINFRA**, órgão da administração direta estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário de Estado, nos termos do art. 84-A da Lei Estadual nº 17.928/2012, **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.979.241-**, nos termos doravante denominada **SEINFRA**, e a **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, com sede na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, neste ato representada por sua Diretora-Geral, **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.229.441-**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.248/2023, **RESOLVEM** celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2024/SEINFRA, firmado entre os partícipes para a execução de ações voltadas à oferta gratuita, execução, acompanhamento e certificação de cursos online, palestras, projetos, e *lives* a serem oferecidos pela SEINFRA, ou outro meio que as partes em comum acordo definirem, com vistas à promoção da integração ao mundo do trabalho e incentivo à participação cidadã aos

beneficiários da OVG. Além da realização de eventos e demais iniciativas correlatas que as partes em comum acordo definirem, conforme Plano de Trabalho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. DA PRORROGAÇÃO

2.1.1. Fica prorrogado o prazo de **vigência** do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2024, por mais **36 (trinta e seis) meses**, compreendendo o período de **14/10/2026 a 14/10/2029.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A SEINFRA providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Goiás e em seu sítio eletrônico oficial, na forma da legislação vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

4.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

(assinatura eletrônica)
RICARDO DEOLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

(assinatura eletrônica)
ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO
Diretora Geral da Organização das Voluntárias de Goiás

GOIANIA, 14 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA**, **Secretário (a) de Estado**, em 14/10/2026, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, **Diretor (a)-Geral**, em 14/10/2026, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **97096259** e o código CRC **45164166**.



